



RESOLUÇÃO CMS/CASCATEL Nº 006 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR realize a captação de recursos financeiros conforme as Resoluções SESA nº 604/2015, nº 169/2016, nº 199/2016 e nº 1192/2017.

João Maria de Oliveira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rubens Griep

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 006/2018, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.